

RECONHECIMENTO DE CURSO

Etapa 02- Preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação

1

Abertura do Protocolo de Reconhecimento

2

Preenchimento do Formulário Eletrônico de Avaliação

3

Visita in loco

Após o protocolo da solicitação de reconhecimento ou autorização de um curso no sistema e-MEC, o processo será analisado pela SERES/MEC. Se aprovado, será encaminhado ao INEP, dando início à fase de avaliação. Nessa etapa, é solicitado que a instituição preencha o Formulário Eletrônico de Avaliação (FEA).

O Formulário Eletrônico de Avaliação é, em essência, a oportunidade da instituição se apresentar conforme cada critério de análise da avaliação. A avaliação busca proporcionar uma visão ampla do curso e por esse motivo os avaliadores precisam de informações acadêmicas e administrativas do curso e da instituição como um todo.

O Art. 6º da Portaria Normativa nº 840 do MEC, que trata do Formulário Eletrônico de Avaliação, destaca as seguintes informações:

- O Formulário Eletrônico de Avaliação será verificado pela comissão avaliadora, considerando o PDI, PPC, Diretrizes Curriculares e normativos do Sinaes.
- O preenchimento é obrigatório para a realização da visita, sem possibilidade de prorrogação.
- O prazo máximo para preenchimento é 15 dias. Caso não seja preenchido, o processo será encerrado e arquivado.
- Ao finalizar o preenchimento, a instituição confirma que está pronta para a visita, e a comissão é designada sem escolha de datas pela instituição.
- O arquivo do PDI e PPC podem ser atualizados no formulário até 10 dias antes da visita.

Providências Necessárias

Para preencher o FEA, as coordenações devem seguir as providências listadas abaixo e enviá-las para o e-mail emec@ufsb.edu.br.

1

Descrever a situação atual do curso considerando cada indicador previsto no instrumento de avaliação. [Baixe AQUI o Formulário.](#)

2

Informar a produção científica e o tempo ininterrupto de vínculo de cada docente com o curso. [Baixe AQUI a Planilha.](#)

3

Vincular os docentes aos componentes curriculares registrados no PPC do curso, conforme informados no processo e-MEC.

A partir desta fase de preenchimento do Formulário, o curso já está formalmente na fase de avaliação. Essa fase precisa funcionar como uma preparação para o recebimento da visita. A visita de Avaliação in loco será a fase de comprovação das informações prestadas nesse formulário.

Com este documento em mãos, os avaliadores farão uma análise preliminar e, durante a visita, verificarão na universidade as evidências que comprovem as informações descritas. Um formulário bem preenchido reduz a chance de solicitações inesperadas de documentos.

Antes da visita, os avaliadores enviarão uma agenda com a lista de documentos necessários. **Recomendamos desde já que todas as informações do Formulário Eletrônico de Avaliação sejam comprovadas e que o colegiado mantenha a documentação organizada para facilitar a apresentação durante a visita.**